



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 15/08/13

Kleide S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ



### PARECER N° 337, DE 2013

#### Comissão de Saúde e Assistência Social

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 139/2013

**Autoria:** Vereador Jorge Luiz Bocasanta/PT

**Relator:** Vereador Jeovane José Machado/PSD

**Parecer:** FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 15/08/13

Kleide S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

## I – RELATÓRIO

O supracitado Projeto de Lei Ordinária, objeto deste relatório, dispõe sobre o encaminhamento de internações de pacientes em hospitais da rede pública e conveniados por médicos da Secretaria Municipal de Saúde através da “Vaga 0”.

## II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Jorge Luis Bocasanta, João Paulo de Lima e Jeovane José Machado.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de agosto de 2013.

Jorge Luis Bocasanta/PT  
Presidente

João Paulo de Lima/PSD  
Secretário

Jeovane José Machado/PSD  
Membro